



# DESCASO TOTAL.

*TIM se omite de negociar o ACT 2017 presencialmente em Brasília, desconsiderando os reiterados apelos do SINTTEL-DF. Resta-nos a mediação na SRTE-DF.*

Informamos aos trabalhadores da TIM que a empresa continua INERTE quanto as reiteradas solicitações de agendamento de reunião, em Brasília, para retomada das negociações acerca do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018. A TIM já foi informada pelo SINTTEL-DF que o mesmo não participa mais de nenhuma negociação em nível nacional com empresa, e que **NÃO ACEITARÁ NENHUMA “PROPOSTA REQUENTADA DE OUTROS ESTADOS”, NEGOCIADA COM SINDICATOS FROUXOS, QUE PREVEJA CONGELAMENTO DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS.**

Exigimos a presença dos representantes da TIM em Brasília para que uma proposta decente de ACT possa ser construída, a partir da Pauta de Reivindicações, em MESA DE NEGOCIAÇÃO. De antemão alertamos a TIM que o SINTTEL-DF NÃO RECONHECE NEGOCIAÇÃO, OU PROPOSTA, POR EMAIL, TELEFONE, “SINAL DE FUMAÇA” ou afins... Negociação de verdade é PRESENCIAL, com argumentos, discussões, respeito mútuo e predisposição a construção de caminhos viáveis.

Diante da passividade e do descaso da TIM, até o momento, O SINTTEL-DF informa que já ingressou com o PEDIDO DE MEDIAÇÃO NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL – SRTE-DF; ou seja, ou NEGOCIA ou NEGOCIA.

Fique atentos aos próximos informativos.

## Campanha Salarial 2017 dos Trabalhadores da TIM



**Somente para associados**

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

CT Nº 290 /2017

Brasília, 23 de outubro de 2017.

Ilmo. Sr.

**JOSÉ LUIZ FROES**

**M.D. Gerente de Relações Sindicais da TIM**

**Assunto: Negociação do ACT 2017/2018**

Prezado Senhor,

Venho contatá-lo a respeito da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, tendo em vista que enviamos a carta de número **270/2017**, publicamos e distribuimos o boletim de número **174** com o mesmo intuito e até o presente momento não houve nenhuma manifestação neste sentido por parte da **TIM CELULAR S. A.**

Assim sendo, solicitamos urgentemente o agendamento de **reunião em Brasília** o mais breve possível para iniciarmos a negociação do Acordo Coletivo. Anexo, reforço a pauta de reivindicações aprovada pelos trabalhadores.

Cordialmente,

***IVOMAR DE MAGALHÃES BARBALHO***

Diretor

*SINTTEL-DF*

---

## **Pauta de Reivindicações ACT 2017/2018 dos trabalhadores da TIM-DF**

1. **Reajuste Salarial LINEAR** de 100% do INPC + 5% de Ganho Real);
2. Fixação de Piso Salarial no valor de R\$ 1.800,00. (Hum mil e oitocentos reais) para jornada de 200hs mensais e de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para jornada de 180hs mensais;
- 3- Pagamento do **Auxílio Alimentação** (VA/VR) no valor R\$ 40,00 (quarenta reais) **linear**, sendo fornecido o equivalente a 23/26 vales mensais de acordo com a jornada de trabalho praticada; Pagamento  
de **Cesta Básica** no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;
- 4- **Auxílios Creche, Babá e PNE** nos valores de R\$ 600,00(seiscentos reais) e R\$ 900,00 (seiscentos reais), extensivo a todos os trabalhadores (as);
- 5- Fim do teto nas comissões das lojas e variável proporcional às vendas;
- 6- Auxílio Farmácia contemplando **TODOS** os remédios prescritos por intermédio de receituário médico;
- 7- Ajustar o Auxílio Aquisição de Medicamentos para doenças crônicas ou de uso contínuo, para R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 8- Fornecimento do Auxílio / Vale Transporte com opção, também, em dinheiro ou cartão combustível;
- 10- Reajuste dos demais benefícios conforme item 1 desta pauta;
- 11- Eleição de Representantes Sindicais;
- 12 – Manutenção das demais cláusulas do ACT 2017/2018.